



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8082/2013

Ementa

ALTERA O PPA 2010/2013 E A LDO 2013 PARA PREVER, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL, A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO; E AUTORIZA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CORRELATO (R\$ 150.000,00).

Data da Norma

24/10/2013

Data de Publicação

25/10/2013

Veículo de Publicação

IOM 3862

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11387/2013](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 19.385-5/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.082, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o PPA 2010/2013 e a LDO 2013 para prever, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, a implantação do Portal da Uva e do Vinho; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 150.000,00).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam incluídos no “Demonstrativo dos Programas e Ações do Plano Plurianual 2010/2013 por Elemento de Despesa”, da Lei nº 7.378, de 1º de dezembro de 2.009, os componentes abaixo descritos:

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

PROGRAMA: 0119 – Estímulo ao Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: Implantação do Portal da Uva e do Vinho

META FÍSICA: Implantação do Portal

JUSTIFICATIVA: Necessidade de identificar a entrada do turista nessa região e oferecer serviços como informações turísticas, serviços de atendimento, área de descanso, ponto de vendas de produtos artesanais.

ELEMENTO DE DESPESA – 2013: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)

VALOR POR EXERCÍCIO – 2013: R\$ 150.000,00

Art. 2º - O “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações por Elemento de Despesa e Fonte de Recurso – Plano Plurianual 2010/2013”, integrante da Lei nº 7.378, de 1º de dezembro de 2009, fica acrescido do seguinte detalhamento da despesa:

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

FUNÇÃO: 20 – ABASTECIMENTO

SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0119 – Estímulo ao Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: Implantação do Portal da Uva e do Vinho

FONTE: 0 - PRÓPRIA

ELEMENTO DE DESPESA – 2013: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.082/2013 – fls 2)

VALOR POR EXERCÍCIO – 2013: R\$ 150.000,00

Art. 3º - A “Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013”, integrante da Lei nº 7.898, de 12 de julho de 2012, fica acrescida das seguintes metas e prioridades:

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

PROGRAMA: 0119 – Estímulo ao Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: Implantação do Portal da Uva e do Vinho

DESCRIÇÃO: Implantação do Portal com foco em implementação de novo atrativo turístico, espaço para recepção turística, oferecendo serviços de atendimento ao turista, informações turísticas, área de descanso e ponto de vendas de produtos artesanais.

META FÍSICA: Implantação do Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

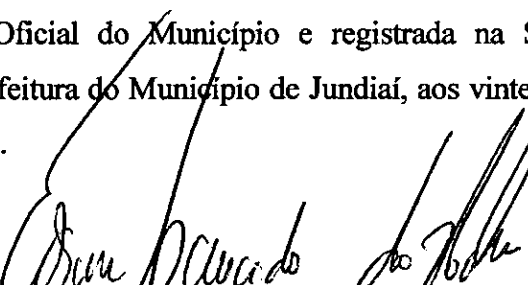
META POR EXERCÍCIO – 2013: 01

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), de conformidade com a previsão contida no art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1